

LEI MUNICIPAL Nº 819

DE, 22 DE JUNHO DE 2022.

“Autoriza a premiação pecuniária aos vencedores da I Olimpíada de Ourilândia do Norte, promovida pela Prefeitura Municipal, e dá outras providências.”

O Prefeito de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, Dr. Júlio César Dairel, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ourilândia do Norte-PA, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal APROVOU e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder premiações pecuniárias ao atleta ou equipe campeã no individual de cada modalidade e às quatro primeiras delegações que forem campeãs no geral na I Olimpíada de Ourilândia do Norte, conforme valores estabelecidos no Anexo Único.

Art. 2º - O valor total a ser gasto com as premiações pecuniárias, correspondem a quantia de R\$ 34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais), os quais serão distribuídos aos vencedores das diversas categorias.

Art. 3º - O atleta ou equipe campeã no individual de cada modalidade, receberá sua premiação pecuniária em espécie, livres de impostos, taxas ou qualquer outra retenção.

Art. 4º - Às quatro primeiras delegações que forem campeãs no geral, receberão suas premiações pecuniárias mediante transferência bancária em nome do representante legal, livres de impostos, taxas ou qualquer outra retenção.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares e/ou especiais caso seja necessário.

Art. 6º - O Chefe do Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei nos casos omissos, através da expedição de ato próprio.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 22 de junho de 2022.

Júlio César Dairel

PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA

ANEXO ÚNICO

PREMIAÇÕES ATLETA OU EQUIPE CAMPEÃ NO INDIVIDUAL DE CADA MODALIDADE

1º LUGAR	ATLETISMO FEMININO 100 METROS	R\$ 100,00
1º LUGAR	ATLETISMO MASCULINO 100 METROS	R\$ 100,00
1º LUGAR	CICLISMO FEMININO DE ESTRADA 10 KM	R\$ 100,00
1º LUGAR	CICLISMO FEMININO MTB XCO 10 KM	R\$ 100,00
1º LUGAR	CICLISMO MASCULINO DE ESTRADA 10 KM	R\$ 100,00
1º LUGAR	CICLISMO MASCULINO MTB XCO 10 KM	R\$ 100,00
1º LUGAR	DAMA	R\$ 100,00
1º LUGAR	DOMINÓ (DUPLA)	R\$ 200,00
1º LUGAR	FUTEBOL FEMININO SOCIETY	R\$ 500,00
1º LUGAR	FUTEBOL MASCULINO SOCIETY	R\$ 500,00
1º LUGAR	FUTEBOL SOCIETY SÊNIOR 35 ANOS COMPLETO	R\$ 500,00
1º LUGAR	FUTSAL FEMININO	R\$ 500,00
1º LUGAR	FUTSAL MASCULINO	R\$ 500,00
1º LUGAR	HANDEBOL MASCULINO	R\$ 500,00
1º LUGAR	NATAÇÃO FEMININO	R\$ 100,00
1º LUGAR	NATAÇÃO MASCULINO	R\$ 100,00
1º LUGAR	SINUCA	R\$ 100,00
1º LUGAR	TÊNIS DE MESA	R\$ 100,00
1º LUGAR	TRUCO (DUPLA)	R\$ 200,00
1º LUGAR	VOLEIBOL DE AREIA FEMININO	R\$ 200,00
1º LUGAR	VOLEIBOL DE AREIA MASCULINO	R\$ 200,00
1º LUGAR	VOLEIBOL QUADRA FEMININO	R\$ 500,00
1º LUGAR	VOLEIBOL QUADRA MASCULINO	R\$ 500,00

PREMIAÇÕES DELEGAÇÕES CAMPEÃS NO GERAL

1º LUGAR	R\$ 15.000,00
2º LUGAR	R\$ 8.000,00
3º LUGAR	R\$ 4.000,00
4º LUGAR	R\$ 2.000,00